2332/00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2000

PROMOVENTE: CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

ASSUNTO: Fica concedido ao Dr. ALAIR FRANCISCO CORRÊA, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

COMISSÕES

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM: 15 MAR 2000

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM: 15 MAR 2000

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSIST. SOCIAL EM: __/__/__

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS EM: __/__/__

EXERCÍCIO LEGISLATIVO DE 2000

EXPEDIENTE 13 MAR 2000

APROVADO Única DISCUSSÃO 20 MAR 2000 - 8x0 - nominal = ausência: Alex

APROVADO 2º DISCUSSÃO __/__/__

REJEITADO __/__/__ RETIRADO __/__/__

SECRETARIA

PROJETO DE DECRETO Nº ____ REMETIDA EM __/__/__ OF. __/__

SANÇÃO EM __/__/__ DECRETO LEGISLATIVO Nº ____

VETO ____

PROMULGAÇÃO ____

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 232/00

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBERA e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica concedido ao DR. ALAIR FRANCISCO CORRÊA, o título de CIDADÃO RIOSTRENSE, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de março de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Presidente

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Rio das Ostras

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 003/2000

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, DELIBERA E EU PROMULGO o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **ALAIR FRANCISCO CORRÊA**, o título de **CIDADÃO RIOSTRENSE**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de março de 2000.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

EXPEDIENTE
Em 13 MAR 2000

APROVADA
Única
DISCUSSÃO
20 MAR 2000
Augusto Velloso de Assis
Diretor Administrativo
Mat. 001

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PARECER

Examinando o anteprojeto nº_____, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2009

Presidente

Relator

Membro

Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER

Examinando o anteprojeto nº _____, a comissão de Finanças e Orçamentos é de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões, 20 MAR 2000

Presidente

Relator

Membro

DADOS PESSOAIS

NOME : *Alair Francisco Corrêa*
FILIAÇÃO: *Manoel Francisco Corrêa*
Waldemira Thereza de Jesus Corrêa
NATURALIDADE : *Cabo Frio - RJ*
ESTADO CIVIL: *Casado*
ENDEREÇO: *Rua Casimiro de Abreu, nº 521 – Centro - Cabo Frio – RJ*

FORMAÇÃO: SUPERIOR

PROFISSÃO: EMPRESÁRIO

CARGOS POLÍTICOS ELETIVOS:
Vereador – 1970
Vereador – 1972
Presidente da Câmara Municipal - 1973
Prefeito de Cabo Frio – 1983 a 1988
(quando Arraial do Cabo e Armação dos Búzios faziam parte do Município de Cabo Frio)
Deputado Estadual – 1994
Líder da Maioria na Assembléia Legislativa – 1995
Prefeito de Cabo Frio – 1997 a 2000

ATUAÇÃO SOCIAL E COMUNITÁRIA:
Presidente da Associação Desportiva Cabofriense – 1976 a 1986

TÍTULOS DE CIDADANIA:
Saquarema -RJ
Araruama - RJ
Iguaba Grande - RJ
São Pedro da Aldeia - RJ
Arraial do Cabo- RJ
Muniz Freire - ES

EXPEDIENTE
Em, ____/____/____

Cabo Frio, 10 de março de 2000.

Alair Francisco Corrêa